

Prefeitura Municipal de Coromandel Gestão Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA

Processo Administrativo: 0027/2022

LICENÇA AMBIENTAL ESPECIAL - LES Nº 0114/2023

A Gestão Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente de Coromandel – MG DECLARA, através de delegação de competência designada conforme Deliberação Normativa COPAM nº213 de 22 de fevereiro de 2017, alterada pela Deliberação Normativa 219 de 02 de fevereiro de 2018, com base na Lei Complementar nº207 de 14 de dezembro de 2021, que o empreendimento FAZENDA MESAS – LUGAR DENOMINADO FAZENDA COLIBRI – MATRÍCULA Nº 23.831 da proprietária ÁDRIA REGINA DE MOURA NUNES KLINKHAMMER, de CPF nº 557.582.746-15 desenvolve as atividades de G-01-03-1 – Culturas anuais, perenes e semiperenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura em área útil de 10,49 hectares e G-02-07-0 – Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos em regime extensivo, em área de pastagem de 27,00 hectares enquadrado em classe (0).

Esta dispensa está vinculada à Autorização de Intervenção Ambiental – AIA de nº 0083/2023. Fica retificada a Declaração de Não Passível de Licenciamento Ambiental nº 0019/2022, nos termos da Lei Complementar nº 238 de 11 de abril de 2023, permanecendo válidos os atos praticados durante a vigência da respectiva Declaração

Declara ainda que o requerente não está dispensado de obter outras licenças e/ou autorizações junto aos órgãos ambientais competentes, tais como outorgas de uso dos recursos hídricos e outras autorizações para intervenção ambiental, se for o caso.

Validade de 05 (cinco) anos, com vencimento em 13/08/2028.

Coromandel, 13 de abril de 2023



Leonardo de Moura Ramos

Secretário Municipal da Gestão do Agronegócio e Meio Ambiente